

**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO<sup>1</sup>**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>			
<b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>			
Razão Social: Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina		CNPJ: 25.018.673/0001-08	
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 450			
Cidade/UF: TENENTE PORTELA	Bairro: Ipiranga	CEP: 98500-000	
Telefone: (55) 99143-5605	Celular: (55) 99143-5605		
E-mail: <b>Cmauriciovendedor@gmail.com</b>		Site:	
<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>	Nº CMAS:	Nº CMDCA:	Nº COMUI:
<b>Representante Legal: Carlos Maurício Meneghello</b>			
RG: 5054850093	Órgão Expedidor: SSP/RS		CPF: 811.933.780-87
Telefone: (55) 99143-5605	E-Mail: <b>Cmauriciovendedor@gmail.com</b>		
<b>Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 450</b>			

<sup>1</sup> Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

<b>Cidade/UF:</b> TENENTE PORTELA	<b>Bairro:</b> Ipiranga	<b>CEP:</b> 98500-000
<b>Período de mandato diretoria</b>	<b>Início:</b>	<b>Fim:</b>
<b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Número da Conta Corrente:</b> 57411-2	<b>Agência:</b> 0313	<b>Banco:</b> Sicredi
<b>Número Conta Poupança:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>
<b>1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)</b>		
<p>A associação Leão da Colina possui uma vasta história, sendo sucessora do clube Ypiranga Futebol Clube, com mais de 50 anos de história e instalação no município de Tenente Portela/RS, onde sempre esteve voltada para a prática do esporte e o lazer e a cultura da região.</p> <p>Na área do esporte conquistou diversos títulos locais, regionais, estaduais e inclusive internacionais, sempre estimulando o esporte como natação, voleibol, futebol, futebol sete, bocha e baralho.</p> <p>Nos dias atuais, a associação possui escolhinha de futebol infantil, sempre agindo com a intenção de estimular a capacidade motora, como a motricidade fina e o desenvolvimento muscular e o aperfeiçoamento das atividades conectivas a partir do desenvolvimento do esporte.</p>		
<b>2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b>		
<b>2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano-de Trabalho.</b>		

17

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

Já efetivou diversas ações, principalmente na área do esporte e lazer, desenvolvendo projeto caminhodromo, projetos com diversas entidades, como Sicondi, referente a educação infantil e também proporcionando atividade física para veteranos, através da prática do futebol.

Uma das atividades que vem sendo disponibilizada a crianças e adolescentes é a escolhinha de futebol, que atende crianças e adolescentes da faixa etária de 5 a 15 anos, com aulas semanalmente e vem auxiliando jovens carentes a praticarem atividade física, bem como auxiliar na formação educativa. Tal atividade, vem sendo desenvolvida e possui ampla procura.

**2.2 Descrição da realidade?** onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O Projeto visará fortalecer a inclusão, integração e participação das crianças/adolescentes em vulnerabilidade social, bem como idosos que necessitam de atividade física, e espaço para hidroginástica.

Para as crianças será disponibilizados aulas de nataçãõ e para os idosos hidroginástica, fato não disponível para as faixas etárias aqui atendidas através de políticas públicas da municipalidade, o que demonstra a grande necessidade, bem como a inovação que será possível através do presente projeto, com a oferta a ser disponibilizada.

Assim, se mostra de relevante importância a implementação de tais práticas esportivas a crianças e adolescentes, visto a carência em tal área, bem como a estrutura da associação permite o desenvolvimento de tal projeto em âmbito municipal.

**2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

Através do projeto será dada oportunidade de inclusão ao esporte de pessoas que não possuem acesso em decorrência da falta de oportunidades para a prática de natação, especificamente nessa modalidade para crianças e adolescentes. Com relação a melhor idade, será oportunizada a hidroginástica, diante da necessidade para tal faixa etária de prática de exercício ou até mesmo reabilitação física.

Tais práticas também oportunizam as crianças/adolescentes, uma prática esportiva e uma vida de maneira mais saudável, orientado com acompanhamento técnico de profissional habilitado na área de Educação Física.

<sup>2</sup> Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

### **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

#### **3.1 Objeto da parceria**

A presente parceria com o poder executivo, busca a implementação dos esportes de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Tenente Portela/RS.

Diante disso, visto a estrutura de piscina ofertada pela associação, será possível a implementação das práticas esportivas nesse sentido, com o auxílio do poder público na manutenção da piscina, bem como na contratação de profissionais especializados para dar a devida orientação e suporte as crianças e adolescentes.

Também, visto a carência de oferta de hidroginástica para a faixa etária de terceira idade, será disponibilizado essa modalidade para esse grupo da sociedade portelense.

Assim, será possível uma maior inclusão das crianças e adolescentes na prática da natação e hidroginástica, visto a escassa oferta

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

de tal modalidade para a faixa etária, bem como a oportunização de crianças carentes na prática desse esporte, melhorando assim a educação e o esporte local.

### 3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Durante a temporada de verão, que compreende de outubro de 2023 a março de 2024, realizar a prática de natação e hidroginástica 1 vez por semana crianças e adolescentes, sendo dividida em 3 etapas, sendo 1 hora aula para crianças, 1 hora para adolescentes e 1 hora para a terceira idade, a fim de desenvolver o bem estar de crianças/adolescentes e idosos com a prática atividades físicas saudáveis.

A associação ofertará o espaço esportivo apropriado para o exercício das atividades, bem como o poder público terá a contrapartida de ajudar financeiramente com a manutenção do projeto, visto a necessidade de contratação de profissional para ministrar as aulas, bem como a manutenção da piscina, com aplicação de produtos para o devido tratamento necessário, para garantir um espaço de convivência e/ou troca de experiências e de vivências lúdicas.

Também, através do projeto será possível proporcionar a prática da natação e hidroginástica, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social das crianças/adolescentes, com a evolução pessoal e grupal, onde haverá estreitamento de vínculos com a comunidade.

### 3.2 Justificativa

A parceria entre a associação e o poder pública trará impacto relevante na sociedade portelense, visto que através da implementação do presente projeto, estará sendo disponibilizado a prática da natação e hidroginástica a crianças e adolescentes até então não atendidas por tais modalidades esportivas.

A partir da oportunidade a crianças e adolescentes da prática da natação, em futuro próximo, existirá a possibilidade de conseguir atletas em tal modalidade esportiva, fato que ainda não ocorre na micro região em que vivemos.

### 3.3 Público-alvo

O público alvo do presente projeto, se trata de crianças e adolescentes, que estejam devidamente matriculados e frequentando a rede municipal de ensino de Tenente Portela/RS, e idosos da melhor idade.

### 3.4 Período de execução

O presente projeto terá como período de execução o lapso temporal entre outubro de 2023 a março de 2024, período em que se compreende entre a primavera e o verão, onde será possível a oferta da prática de natação e hidroginástica.

2



**4. OBJETIVOS****4.1 Gerais**

Promover o desenvolvimento físico de crianças, jovens e idosos, principalmente crianças da rede municipal de ensino, criando hábitos saudáveis, visto a escassez e inexistência de tal prática esportiva disponível para crianças e adolescentes, através do poder público. Também, atender os idosos através dos grupos de idosos existentes no município de Tenente Portela/RS.

**4.2 Específicos**

Com a parceria, buscará se alcançar a implementação de uma nova modalidade esportiva para crianças e adolescentes, através de políticas públicas para inclusão social de crianças da rede municipal de ensino, além de idosos da melhor idade, que poderão ser atendidos através do projeto.

**5. RESULTADOS ESPERADOS**

Através do projeto, é buscado alcançar e proporcionar a crianças e adolescentes uma nova modalidade esportivas, para que através disso se possa alcançar talentos em tal modalidade esportiva, bem como despertar uma vida mais saudável para tal faixa etária, além de demais outros projetos que já estão em desenvolvimento na comunidade.

Também, será buscado alcançar crianças e adolescentes encontrem uma modalidade esportiva que se adaptem um tenham melhor aptidão, visto que nem todas as modalidades esportivas são disponibilizadas na comunidade.

Ainda, os idosos que necessitam da prática de hidroginástica, visando a melhor manutenção da saúde física e mental dessa faixa etária.





**6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

<b>OBJETIVOS (Gerais e específicos)</b>	<b>META<sup>3</sup></b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS (início/termo)</b>	<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO<sup>4</sup> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)</b>
Inscrições	Abri as inscrições, com a oportunidade de inscrições para os alunos e adolescentes e terceira idade	Oportunizar as inscrições para crianças e adolescentes que buscam participar do esporte na modalidade natação e hidroginástica	Realizar as inscrições no período de 10 de julho a 10 de setembro de 2023	Que o projeto seja amplamente aderidos pelos alunos da rede básica de ensino e terceira idade	O número de inscrições poderá ser ilimitado.
Seleção de alunos	Após as inscrições, realizar a seleção das faixas etárias	Fazer a seleção dos alunos inscritos, para melhor distribuição das turmas	No período de 11 a 30 de setembro de 2023	Que independentemente da faixa etária, exista boa procura por todas as faixas etárias, bem como a terceira idade	As turmas serão formadas por ordem de inscrição e faixa etária, para que todos os inscritos consigam ser atendidos durante o período de funcionamento do projeto.
Formação de turmas	Formas as turmas com base na faixa etária e posteriormente liberação ao professor	Fazer a formação das turmas, com número determinado de alunos por aula, a fim de possibilitar um ambiente agradável e seguro aos participantes	No período de 11 de setembro a 30 de setembro de 2023	Que se consiga formar turmas uniformes para o bom desenvolvimento das aulas	O número de alunos de cada turma será adequado de forma que todos participem do projeto.
Estruturação do espaço físico	Realizar as estruturas necessárias na piscina para possibilitar a realizações das aulas	Fazer as adaptações e estruturas necessárias para comportar os alunos inscritos no projeto	No período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023	Conseguir deixar um espaço amplo e agradável para todos os alunos inscritos no projeto	Água potável e condições estruturais e tratamento de forma adequada para atingir a meta proposta pelo projeto

<sup>3</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamos da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>4</sup> Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art. 22, inciso IV. Art. 22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.



**7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS**

Primeiramente, será estabelecido o necessário para a implantação e funcionamento do projeto a partir de outubro de 2023, com o tratamento adequado da piscina, as primeiras manutenções para o devido funcionamento. Posteriormente, serão estabelecidos as aulas semanais, que ocorreram toda segunda-feira de cada semana, isso do mês de outubro de 2023 a março de 2024, para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Tenente Portela/RS e idosos da melhor idade.

**8. METODOLOGIA**

Para que o projeto tenha um bom funcionamento e consiga atender a rede municipal de ensino, serão ofertadas aulas de natação uma vez na semana, com duração de uma hora, par crianças, de uma hora para adolescentes, bem como uma hora de aula direcionada a terceira idade. Para melhor funcionamento, será estabelecido anteriormente junto a secretaria municipal de educação, quais as turmas que serão atendidas na semana. Com o roteiro estabelecido, será feito o rodízio para que todas as turmas e alunos sejam atendidos, ao menos uma vez durante a execução do projeto.

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

<sup>5</sup> Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:  
II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC**

O total do projeto terá um custo de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), sendo que mensalmente será necessário se despende de R\$ 9.699,99 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos), referente a manutenção da piscina, aquisição de produtos para tratamento da água, bem como manutenção de professor para aplicação das aulas de natação e hidroginástica, gastos com energia elétrica mensalmente, bem como a divulgação do projeto perante a comunidade.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS****10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

Os recursos a serem utilizados no presente projeto, serão advindos da parceria com o poder público, advindo de emendas impositivas, destinadas para fins sociais.



**10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto**

Item 1: Pintura e troca de filtro piscicina	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Item 2: Manutenção da piscina, com aquisição de produtos tais como Cloro e dentre outros, conforme orçamento anexo.	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Item 3: Mão de obra para tratamento da piscina	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Item 4: Professor para aulas	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Item 5: Divulgação do projeto	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Item 6: Pagamento da energia elétrica	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
<b>Total do projeto</b>	<b>R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos)</b>
<b>Gastos mensais</b>	<b>Valor mensal</b>
Gastos mensal com item 1:	R\$ 2.166,66 (dois mil cento e sessenta e seis reais)
Gastos mensal com item 2:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Gastos mensal com item 3:	R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)
Gastos mensal com item 4:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Gastos mensal com item 5:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Gastos mensal com item 6:	R\$ 300,00 (trezentos reais)

**10.2.1 Despesas de pessoal**

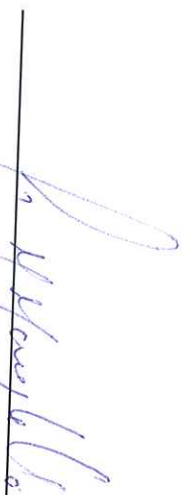
A associação terá uma despesa fixa com professor de natação, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a hora aula.

Associação Esportiva e Recreativa Leão da Colina

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

2023, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Nome do Representante Legal da OSC \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aprovado

Em andamento

Reprovado

\_\_\_\_\_  
Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)